

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 23 / 06 / 2017

Amance J. S. Baine

DECRETO N.º 00107 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 23 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 39.401,00 (trinta e nove mil quatrocentos e um reais), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	39.401,00
01 CAMARA MUNCIIIPAL	39.401,00
01 031 0001 2 0001 LEGISLAÇÃO E CONTROLE CORPO LEGISLATIVO	39.401,00
3 3 90 35 01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.401,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$39.401,00 (trinta e nove mil quatrocentos e um reais):

01 PODER LEGISLATIVO	39.401,00
01 CAMARA MUNCIIIPAL	39.401,00
01 031 0001 2 0001 LEGISLAÇÃO E CONTROLE CORPO LEGISLATIVO	24.401,00
3 1 90 04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.401,00
3 3 90 14 01 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01 031 0003 2 0002 LEGISLAÇ. CONTR. DA ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 23 de junho de 2017.


Prefeito Municipal